



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

## CERTIDÃO

**Assunto: Análise de anteprojeto de lei complementar que "convalida a criação de vara, de cargos de juiz de direito e de cargos no quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina; cria e transforma cargos no Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina; acrescenta dispositivo na Lei n. 17.406, de 28 de dezembro de 2017; e dá outras providências", nos autos do Processo Administrativo eletrônico n. 0012780-30.2023.8.24.0710**

**Relator: Desembargador João Henrique Blasi, Presidente**

Certifico que o ÓRGÃO ESPECIAL, em sessão ordinária realizada nesta data, aprovou, por unanimidade, o anteprojeto de lei complementar que "convalida a criação de vara, de cargos de juiz de direito e de cargos no quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina; cria e transforma cargos no Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina; acrescenta dispositivo na Lei n. 17.406, de 28 de dezembro de 2017; e dá outras providências", nos termos do documento n. 7234438 do Processo Administrativo eletrônico n. 0012780-30.2023.8.24.0710.

Tomaram parte na decisão os Excelentíssimos Desembargadores João Henrique Blasi - Presidente, Luiz César Medeiros, Sérgio Roberto Baasch Luz, Monteiro Rocha, Torres Marques, Ricardo Fontes, Salim Schead dos Santos, Maria do Rocio Luz Santa Ritta, Jaime Ramos, Alexandre d'Ivanenko, Sérgio Izidoro Heil, Jorge Luiz de Borba, Roberto Lucas Pacheco, Luiz Fernando Boller, Denise Volpato, Altamiro de Oliveira, Saul Steil, Odson Cardoso Filho, Gilberto Gomes de Oliveira, Júlio César Knoll, Francisco de Oliveira Neto, Cinthia Beatriz da Silva Bittencourt Schaefer, André Luiz Dacol, Dinart Francisco Machado e Sidney Eloy Dalabrida.

Presidiu a sessão o Desembargador João Henrique Blasi.

Funcionou como representante do Ministério Público o Procurador de Justiça Durval da Silva Amorim.

Para constar, lavro a presente certidão e dou fé.

Florianópolis, 07 de junho de 2023.

Graziela Marostica Callegaro  
Secretária do Órgão Especial



Documento assinado eletronicamente por **Graziela Marostica Callegaro**,  
**Secretária de Câmara**, em 07/06/2023, às 20:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei  
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7267512** e o código CRC **B518D67F**.